



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-5, de 16 de fevereiro de 2009

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando que foi declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na próxima segunda-feira, dia 23, e na quarta-feira, dia 25, até as 12 horas, em face das festividades carnavalescas;

considerando, também, que o expediente normal é retomado na quarta-feira, ao meio dia, resolve:

Art. 1º - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

Art. 2º - A quarta sessão ordinária do ano de 2009 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada, consultado o Plenário, no dia 26 de fevereiro (quinta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.857, de 27.02.2009, na pag. 18

ATOME 005/2009
AUTORIA: Poder Legislativo

